



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO CONSUP/IFFAR Nº 56 / 2021 - CONSUP (11.01.01.44.16.02)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 29 de dezembro de 2021.**

Homologa a Resolução Ad Referendum nº 11/2021, que aprova Projeto de Criação do Curso - PCC - do Técnico em Comércio Proeja - **Campus Jaguari** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no Artigo 9º do Estatuto do IFFar, e os autos do Processo Eletrônico nº 26420.000778/2021-02, a aprovação pela Câmara Especializada de Administração, Desenvolvimento Institucional e Normas pelo Parecer nº 26/2021/Cadin, e a aprovação do Conselho Superior, na 5ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada em 15 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

**Art. 1º** - HOMOLOGAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, a Resolução *Ad Referendum* nº 11/2021, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 29/12/2021 11:44 )*

NIDIA HERINGER  
REITOR

**Processo Associado: 26420.000778/2021-02**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **56**, ano: **2021**, tipo: **RESOLUÇÃO CONSUP/IFFAR**, data de emissão: **29/12/2021** e o código de verificação: **5e04ef3223**